



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 927/2011 – DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

**AUTORIZAÇÃO PARA
COMODATO DE BEM PÚBLICO
PARA INSTALAÇÃO DE
FÁBRICA DE CALÇADOS NO
MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVÁCQUA- ES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder mediante comodato, pelo prazo de 01(um) ano, a Quadra Poliesportiva do Alto Niterói para instalação da Fábrica de Calçados Forms Indústria e Comércio de Calçados LTDA EPP.

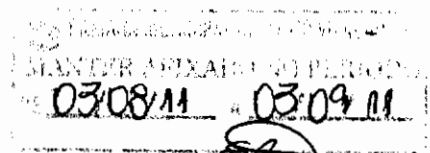
Art. 2º - A Fábrica de Calçados contratará prioritariamente mão de obra no município de Atílio Vivácqua como forma de contra partida pelo uso do espaço para a sua instalação.

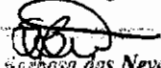
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Atílio Vivácqua/ES, 03 de agosto de 2011.

Certifico que Lei Nº 927/2011
foi publicada em 03/08/2011
no átrio desta municipalidade
consoante com o artigo 103 da LOM
do município de Atílio Vivácqua-ES


José Luiz Torres Lopes
Prefeito Municipal




Sirlaine Barbosa das Neves
Auxiliar Administrativo e Legislativo
Secretária da CMAV
Matrícula - 000130


Sirlaine Barbosa das Neves
Auxiliar Administrativo e Legislativo
Secretária da CMAV
Matrícula - 000130

PRAÇA JOSÉ VALENTIM LOPES, S/N – CENTRO – ATÍLIO VIVACQUA/ES
TEL/FAX: (28) 3538-1109 - CNPJ N.º 27.165.620/0001-37